

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

RETIFICAÇÃO

No § 1º do art. 5º da Portaria nº 2.068/GM/MS, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 24 de outubro de 2016, Seção 1, página 121,

onde se lê "poderão acumular as funções de coordenação e assistência",

leia-se "poderão acumular as funções de responsabilidade técnica e assistência".